

COMUNICADO Nº 035/2020 – DG/MP, de 05/10/2020.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos Órgãos Públicos Estaduais, conforme art. 13, § 1º, inciso I, da Resolução nº 1.180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, que se encontram em processo de arrolamento, por intermédio do Processo 455/19-DG/MP, diversos materiais permanentes (bule, cesto de lixo, chapeira, cinzeiro, extintor, extrator de grampos, gaiola - Pallet Sider, máquina de escrever manual, mesa em aço, pedestal para microfone, pedestal para fila, toalheiro, balança plataforma, carrinho para processos, escada de alumínio, tela de projeção, fichário de mesa, grampeador, numerador automático, perfurador, porta carimbo, porta disket, porta durex, tesoura, estante em aço, armário em aço, roupeiro em aço, arquivo em aço, mesa para impressora, mesa em "L", mesa para micro) considerados inservíveis para esta Instituição.

É facultada a vistoria dos bens arrolados. Havendo interesse em sua realização, deverá ser contatada a Subárea de Administração Patrimonial, conforme telefones abaixo indicados, para agendamento da visita, tendo em vista a atual situação de pandemia de Covid-19, e em consonância com as disposições contidas nas Resoluções nº 1.197/2020 – PGJ, nº 1.198/2020 – PGJ, 1.199/2020 – PGJ, nº 1.200/2020 – PGJ, nº 1.204/2020 – PGJ, nº 1.206/2020 – PGJ, nº 1.207/2020 – PGJ e nº 1.212/2020 – PGJ, bem como nos Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 06 de abril de 2020, nº 64.967, de 08 de maio de 2020, nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.014, de 10 de junho de 2020, nº 65.032, de 26 de junho de 2020 e nº 65.056, de 10 de julho de 2020.

AGENDAMENTO DE VISTORIA:

Subárea de Administração Patrimonial
Oficial de Promotoria Chefe: Denise de Assis
Telefones: (11) 3775-4141 e 3775-4150

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais
Presidente: Reinaldo Gonçalves de Toledo
E-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br ou reinaldotoledo@mpsp.mp.br

Os materiais poderão ser vistoriados no prédio localizado na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, nesta Capital, em dias úteis, no horário das 13h às 17h, no prazo de 05 [cinco] dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação deste Comunicado.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos canais de comunicação indicados.